

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de 08 unidades de Postes galvanizados curvo simples, 09 mt e 320 mts. de Cabo PP 3x10 mm, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, para manutenção das atividades do Departamento de Iluminação Pública;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 28.741.330/0001-57, no valor global de **R\$ 18.076,80 (dezoito mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)**, para aquisição de 08 unidades de Postes galvanizados curvo simples, 09 mt e 320 mts. de Cabo PP 3x10 mm, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, para manutenção das atividades do Departamento de Iluminação Pública, conforme especificações e documentos em anexo ao Processo Administrativo nº 24455/2022, seguindo as determinações da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme tabela abaixo:



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UN	Poste Galvanizado curvo simples 09 mt. Marca: VS.	R\$ 1.260,00	R\$ 10.080,00
02	320	MT	Cabo PP 3x10 mm.	R\$ 24,99	R\$ 7.996,80
VALOR GLOBAL					R\$ 18.076,80

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, em 18 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal